

D.R. DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 252/2004 de 30 de Março de 2004

Torna-se público que por despacho da Directora Regional da Educação de 15 de Março de 2004, é anulado o concurso a publicar no *Jornal Oficial*, II série, n.º 11, de 16 de Março de 2004, para o preenchimento de um lugar de Chefe de Serviços de Administração Escolar para o quadro de pessoal da EB3/S da Ribeira Grande, com os seguintes fundamentos:

- Prevê-se para breve a reestruturação dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino do concelho de Vila Franca do Campo, estando já em curso o diploma que visa agregar a Área Escolar de Vila Franca do Campo à EB2,3 de Vila Franca do Campo.
- Estão providos ambos os lugares de Chefe de Serviços de Administração Escolar dos serviços acima referidos, sendo que com a agregação dos mesmos num único estabelecimento de ensino – EBI de Vila Franca do Campo – ficará um elemento excedentário, pertencente à categoria de Chefe de Serviços de Administração Escolar.

Assim, e tendo presente que antes da publicação do aviso de abertura do concurso, que agora se anula, um dos Chefes de Serviços de Administração Escolar afecto a um daqueles serviços manifestou interesse na sua transferência para a EB3/S da Ribeira Grande, torna-se desnecessária a abertura daquele concurso, atenta uma boa gestão de recursos humanos e uma equilibrada redistribuição de efectivos bem como a actual política de contenção de despesas públicas, que preconiza que o preenchimento dos lugares deve ser feito prioritariamente por outros mecanismos de mobilidade que não o concurso.

15 de Março de 2004. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria*.